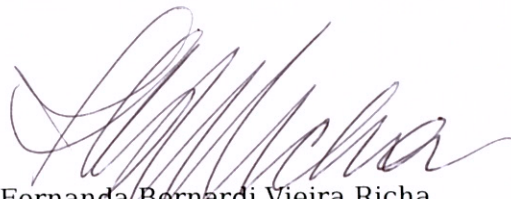


DESPACHO SECRETARIAL nº 251/2015
Referente ao protocolado nº 13.803.768-1.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da Empresa Contabilista Papelaria e Informática Ltda., mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de lacres, conforme especificações do Formulário de Solicitação nº 407/2015 - GAS/SEDS (fl. 02), para atender a sede e demais Unidades desta Secretaria; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com a Informação nº 1.126/2015-NJA/SEDS (folhas 25 e 26-v), e a Informação nº 688/2015-DG/SEDS (fl. 27).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**